

## POLÍTICA MOÇAMBICANA

Domingo, 31 de Maio de 2020 I Ano 02, n.º 17 I Director: Prof. Adriano Nuvunga I www.cddmoz.org



2º PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

# Filipe Nyusi lamenta incumprimento de medidas, mas não anuncia incentivos para manter as pessoas em casa

Assembleia da República ratificou na sexta-feira o Decreto Presidencial nº 14/2020, de 28 de Maio, que prorroga, pela segunda vez, o Estado de Emergência, no âmbito da prevenção da covid-19. A prorrogação do Estado de Emergência acontece numa altura em que Moçambique regista um aumento de casos positivos de covid-19, totalizando 244 até sábado, dia 30 de Maio.

Quando o Estado de Emergência foi declarado no dia 30 de Março, o país registava 8 casos de covid-19, sendo que o primeiro caso tinha sido diagnosticado uma semana antes. Na primeira prorrogação de 30 de Abril, os casos positivos totalizavam 76, com 9 doentes recuperados e sem registo de óbito. Importa referir que na altura, os casos estavam concentrados nas províncias de Cabo Delgado e de Maputo e na Cidade de Maputo, com cadeias de transmissão devidamente identificadas.

Ao fim da primeira prorrogação do Estado de Emergência, Moçambique registava 244 casos positivos, 2 óbitos, 2 doentes internados e 90 recuperados. Os números mostram que o país saiu de uma situação de transmissão esporádica para focos de transmissão local, estando iminente uma transmissão comunitária.





"A transmissão comunitária irá implicar alterações no perfil demográfico dos casos positivos e, eventualmente, devido ao incremento da velocidade de transmissão, poderá resultar em casos mais graves e em mais óbitos", alertou o Presidente da República.

A situação mostra que, apesar das medidas de Nível 3 decretadas no âmbito de Estado de Emergência, Moçambique registou nos últimos 60 dias um aumento do número de casos, com registo de contaminações cuja cadeia de transmissão é desconhecida pelas autoridades da Saúde.

Na sua comunicação à Nação, Filipe Nyusi lamentou que as pessoas não estão a cumprir com as medidas decretadas no âmbito de Estado de Emergência. "A não observância do cumprimento das medidas de forma individual e coletiva tem concorrido para o alastramento da pandemia no país".

Apesar desta constatação, o Presidente da República voltou a prorrogar pela segunda vez o Estado de Emergência sem anunciar medidas concretas para incentivar as famílias carenciadas a permanecerem nas suas casas e evitar maiores aglomerações nas vias públicas. Ou seja, Filipe Nyusi limitou-se a fazer uma ameaça velada aos moçambicanos, ao anunciar maior mobilização da Polícia para obrigar as pessoas a cumprirem com as medidas de prevenção da propagação da covid-19.

É preciso alertar que em outros países, como na África do Sul, o recurso à violência física do Estado para obrigar as pessoas a permanecerem em casa sem nada para comer resultou em revoltas da população. No caso moçambicano, uma eventual eclosão de protestos contra o uso de força para obrigar as pessoas a cumprirem com as medidas de Estado de Emergência poderá ser mais grave, dada a actuação manifestamente violenta da Polícia.

O Governo devia fazer uma reflexão profunda para compreender as razões que levam à maior circulação de pessoas, mesmo estando elas informadas do aumento do número de casos da covid-19 e do perigo que isso representa. Na verdade, as pessoas não saem das suas casas por mero prazer, mas pela necessidade extrema de prover as suas famílias de pelo menos uma refeição diária. Mobilizar a Polícia para obrigar pessoas que precisam de sair à rua para garantir pelo menos

uma refeição por dia às suas famílias não vai resolver o problema.

Na sessão de perguntas do Governo, o Ministro da Economia e Finanças, Adriano Maleiane anunciou que 240 milhões dos 309 milhões de dólares do empréstimo do Fundo Monetário Internacional (FMI) seriam aplicados no apoio às famílias; e 160 milhões vão para micro-negócios. Maleiane estimou em 5 milhões o número de pessoas carenciadas que irão beneficiar desse apoio em 42 distritos. Mas a grande questão que se coloca é como é que o Governo vai fazer chegar esse dinheiro a quem verdadeiramente precisa e que critérios usou para identificar os potenciais beneficiários.

O mês de Junho será decisivo no controlo da propagação da covid-19 em Moçambique. Além de ser um mês caracterizado por temperaturas baixas – propícias para o surto e transmissão de gripes, Junho coincide com a penúltima prorrogação do Estado de Emergência. O artigo 292 da Constituição da República determina que o tempo de duração de Estado de Emergência não pode ultrapassar os 30 dias, sendo prorrogável por iguais períodos até três, se persistirem as razões que determinaram a sua declaração.

Com a iminente fase de transmissão comunitária, Junho poderá ser o mês de teste para o Sistema Nacional de Saúde, sobretudo a sua capacidade de resposta ao eventual aumento de casos de doentes que demandam internamento. Até aqui ainda não existe um hospital equipado com meios humanos e materiais para atender a doentes graves de covid-19. O anunciado hospital que seria montado na FACIM para tender casos graves da zona sul do país ainda não foi apresentado pelas autoridades da Saúde.

Apesar da boa liderança política que parece existir no Ministério da Saúde, o Centro para Democracia e Desenvolvmento (CDD) exige que a gestão de fundos e de meios doados para a luta contra a covid-19 seja mais transparente. Por exemplo, o Ministério da Saúde deve esclarecer quanto dinheiro vai implicar a vinda de 60 médicos cubanos para apoiar Moçambique na luta contra a covid-19. Além da equipa de médicos, que deverá desembarcar nesta segunda-feira a Maputo, Cuba deverá fornecer 20 mil doses de Interferon, um medicamento que reforça o sistema imunológico e que é produzido naquele país latino-americano.



## STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE



## ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE





#### **INFORMAÇÃO EDITORIAL:**

CDD - Centro para a Democracia e Desenvolvimento **Propriedade:** 

**Director:** Prof. Adriano Nuvunga Editor: Emídio Beula **Autor:** Emídio Beula

Equipa Técnica: Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.

Layout:

### **Contacto:**

Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique

Telefone: 21 41 83 36

CDD\_moz

E-mail: info@cddmoz.org Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO





EMBAIXADA DA NORUEGA





